



PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura de Cruzeiro do Iguaçu



VOLUME 1, Nº 51/2024, CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR, TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contrato 2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Autorização Contratar Inexigibilidade 005/2024 3

PUBLICAÇÕES

PORTARIAS

Portaria 049/2024 - Diária 4

Portaria 050/2024-Diária 5

Portaria 051/2024-Diária 6

Portaria 052/2024-Transfere Sessão 7

PORTARIA 6778-2024 8

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 003-2024 9



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://diariooficial.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/>, código: DOM-541020245424

Documento assinado digitalmente conforme MP no -
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO



Endereço: Av. 13 de Maio, 768 - Centro
CEP: 85598-000 - Fone/Fax: (46) 35721106
CNPJ: 95.589.370/0001-12
Página Web: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.leg.br/>
E-mail: camara@cruzeirodoiguacu.pr.leg.br

EXTRATO DE CONTRATO nº: 02102024

PROCESSO: Dispensa nº: 009/2024

CONTRATANTE: CRUZEIRO DO IGUAÇU CAMARA MUNICIPAL

CONTRATADA: JUNIOR RODRIGUES ALVES - CNPJ: nº 95.589.370/0001-12;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fabricação de Cozinha em MDF, planejada sob medida para Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu

VALOR TOTAL: R\$ 21.950,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

DOTAÇÃO: 01 - Câmara Municipal de Vereadores; 01. 001 -Legislativo Municipal; 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente;



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AUTORIZAÇÃO CONTRATAR INEXIGIBILIDADE 005/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO IGUAÇU****INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO
Processo nº 005/2024****EXTRATO HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE n.º 005/2024****Contratante:** CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR**Contratada:** CEAP Brasil e Lopes Soluções para gestão Pública Limitada**OBJETO:** Curso Presencial na Cidade de Curitiba-PR, Masterclass encerramento e transição de mandato**JUSTIFICATIVA:** Considerando que os vereadores desempenham um papel crucial na gestão pública municipal, sendo responsáveis por legislar e fiscalizar e representar o interesse da população. Este curso aborda questões complexas como a prestação de contas, organização de documentos, obrigações legais e orientações para a sucessão de cargos, temas que demandam expertise especializada, dificilmente encontrada em múltiplos fornecedores com a mesma profundidade. Além disso, trata-se de uma atividade essencial para garantir a conformidade legal e a continuidade das atividades legislativas sem interrupções.**Termo Referência e Informações na Integra:** disponível na página oficial do legislativo: <https://www.cruzeirodoiguacu.pr.leg.br/home> menu de avisos e licitações.**Critério de Julgamento:** Fornecedor Único; Inexigibilidade de Licitação; com base no disposto no Parágrafo 1º do Art. 74 da Lei 14.133/2021;**Instrumento a Emitir:** Nota Empenho**Valor total:** R\$ 7.160,00 (Sete Mil, Cento e Sessenta Reais).**Prazo:** 30 dias **Período:** 29/10/2024 á 29/11/2024

Cruzeiro do Iguaçu/PR, 25 de outubro de 2024.

Análise Técnica:		Homologado por:
Marcos Roberto Zaffari Agente de Contratação	Paulo Cesar Pin Procurador Jurídico	Volney Rufatto Presidente



PORTARIAS

PORTARIA 049/2024 - DIÁRIA

PORTARIA Nº 049/2024**SÚMULA** Concede **Diárias**.

VOLNEY RUFATTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme **Resolução n.º002/2022**, publicada em 14 de setembro de 2022:

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Vereadores, conforme segue:

Servidor: **Selvino Zucco Pitro Belli**

Função: **Vereador**

Cidade: **Curitiba-PR**

Quantidade de Diárias: **4,0 diárias x R\$ 412,00 = R\$ 1.648,00**

Data: **29/10, 30/10, 31/10 e 01/11/2024**

Justificativa: **Curso CEAP Brasil – Encerramento e Transição de Mandato.**

Módulos: Transição de Mandato Nas Câmaras Municipais; Regimento Interno e a transição para a nova Legislatura; Encerramento do Mandato

Meio de Transporte: **Terrestre**

Veículo Oficial: **Sim**

Passagens: **Não**

Despesas com Locomoção: **Não**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos **vinte e nove dias** do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

VOLNEY RUFATTO
PRESIDENTE

Registra-se e Publica-se.

MARCOS ROBERTO ZAFFARI
SECRETÁRIO EXECUTIVO



PORTARIAS

PORTARIA 050/2024-DIÁRIA

PORTARIA Nº 050/2024**SÚMULA** Concede **Diárias**.

VOLNEY RUFATTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme **Resolução n.º002/2022**, publicada em 14 de setembro de 2022:

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Vereadores, conforme segue:

Servidor: **Jean Carlos Cardoso**Função: **Vereador**Cidade: **Curitiba-PR**Quantidade de Diárias: **4,0 diárias x R\$ 412,00 = R\$ 1.648,00**Data: **29/10, 30/10, 31/10 e 01/11/2024**Justificativa: **Curso CEAP Brasil – Encerramento e Transição de Mandato.**

Módulos: Transição de Mandato Nas Câmaras Municipais; Regimento Interno e a transição para a nova Legislatura; Encerramento do Mandato

Meio de Transporte: **Terrestre**Veículo Oficial: **Sim**Passagens: **Não**Despesas com Locomoção: **Não**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos **vinte e nove dias** do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

VOLNEY RUFATTO
PRESIDENTE

Registra-se e Publica-se.

MARCOS ROBERTO ZAFFARI
SECRETÁRIO EXECUTIVO



PORTARIAS

PORTARIA 051/2024-DIÁRIA

PORTARIA Nº 051/2024**SÚMULA** Concede **Diárias**.

VOLNEY RUFATTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme **Resolução n.º002/2022**, publicada em 14 de setembro de 2022:

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Vereadores, conforme segue:

Servidor: **Anestor dos Santos Silva**Função: **Vereador**Cidade: **Curitiba-PR**Quantidade de Diárias: **4,0 diárias x R\$ 412,00 = R\$ 1.648,00**Data: **29/10, 30/10, 31/10 e 01/11/2024**Justificativa: **Curso CEAP Brasil – Encerramento e Transição de Mandato.**

Módulos: Transição de Mandato Nas Câmaras Municipais; Regimento Interno e a transição para a nova Legislatura; Encerramento do Mandato

Meio de Transporte: **Terrestre**Veículo Oficial: **Sim**Passagens: **Não**Despesas com Locomoção: **Não**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos **vinte e nove dias** do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

VOLNEY RUFATTO
PRESIDENTE

Registra-se e Publica-se.

MARCOS ROBERTO ZAFFARI
SECRETÁRIO EXECUTIVO



PORTARIAS

PORTARIA 052/2024-TRANSFERE SESSÃO**PORTARIA 052-2024**

SÚMULA **Transfere a 31ª sessão ordinária do 8º Período da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu.**

VOLNEY RUFATTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Iguaçu-Paraná, e:

Considerando a possível falta de quorum regimental para o dia 29 de outubro, devido a viagem agendada dos vereadores a Capital Curitiba – PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a 31ª sessão ordinária do 8º Período da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, do dia 29 de outubro para o dia 04 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos **vinte e nove dias** do mês de **outubro** de **2024**.

VOLNEY RUFATTO
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se;

MARCOS ROBERTO ZAFFARI
SECRETARIO EXECUTIVO



PORTARIAS

PORTARIA 6778-2024

PORTARIA Nº 6778/2024**SÚMULA:** Autoriza o Uso de Bem Público.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 4º do artigo 21 e no inciso XI do artigo 68, todos da Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO o requerimento da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, CNPJ nº 75.661.264/0023-09, para realizar a Missa de Finados na Capela Mortuária:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a pessoa jurídica MITRA DIOCESANA DE PALMAS (PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA), inscrita no CNPJ sob o nº 75.661.264/0023-09, autorizada a utilizar as dependências da Casa Mortuária de Cruzeiro do Iguaçu, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, no dia **02 de novembro de 2024** para realização de Missa de Finados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 003-2024**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR**RESOLUÇÃO Nº 003/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação Incentivo Projeto Viaja mais 60, do Município de Cruzeiro do Iguaçu -PR.

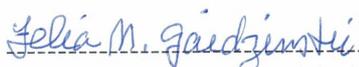
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 722/2010, considerando a reunião ordinária na data de 29 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVA o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo Projeto Viaja mais 60. Fase II. Deliberação 034/2024 no valor de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Iguaçu, 29 de Outubro de 2024.


Zelia Mezzomo Gaidzinski
VICE-PRESIDENTE CMDI





Diário Oficial

z

Av. 13 de Maio, 906 - Centro - Cruzeiro do Iguaçu / PR - CEP: 85598-000
E-mail: diariooficial@cruzeirodoiguacu.pr.gov.br - Fone: (77) 3455-2588

www.diariooficial.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br

Leonir Antônio Gelhen
Prefeito

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://diariooficial.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/>, código: DOM-541020245424

Documento assinado digitalmente conforme MP no -
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.